



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023  
(DO SR. DEPUTADO EDUARDO VELLOSO)**

Apresentação: 20/03/2023 18:16:58.267 - CSAUDI

REQ n.14/2023

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Saúde, para o desempenho de atividades atinentes aos Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar, a avaliar e a discutir sobre os Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde é um direito fundamental de todo ser humano e está previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196: "*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*".

A determinação constitucional estabelece que é dever do Estado promover e garantir o acesso à saúde para toda a população, independente de sua condição socioeconômica. Nesse sentido, o Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado com o objetivo de assegurar o acesso universal e gratuito à saúde em todo o território brasileiro.

Além disso, o direito à saúde é respaldado por diversas leis e normas, como a Lei nº 8.080/90, que regulamenta o SUS, e a Lei nº 9.656/98, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Pois bem. A Lei nº 9.656/98 regulamenta o setor e estabelece as diretrizes básicas para a prestação de serviços de saúde suplementar, garantindo transparência, segurança e qualidade para os usuários dos planos e seguros privados de assistência à saúde. Observa-se que entre as principais obrigações das operadoras de planos de saúde estão a cobertura de consultas, exames, internações e procedimentos cirúrgicos, além da garantia de atendimento de urgência e emergência.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SAÚDE**

Vale ressaltar que os planos e seguros privados de assistência à saúde não visam substituir o Sistema Único de Saúde (SUS), que é responsável por garantir o acesso universal e gratuito à saúde em nosso país. Pelo contrário, surgem como uma alternativa complementar, que ajuda a desafogar o sistema público e garantir atendimento de qualidade para todos os cidadãos.

Não se pode olvidar que o acesso à saúde é um direito básico e universal de todo ser humano. No entanto, com a crescente demanda e a limitação dos recursos públicos, torna-se cada vez mais importante contar com alternativas que garantam um atendimento de qualidade e acesso aos tratamentos mais modernos e avançados. É neste cenário que os planos e seguros privados de assistência à saúde ganham relevância para a presente Comissão de Saúde.

De acordo com dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), atualmente cerca de 47 milhões de brasileiros contam com planos de saúde. Além disso, é importante destacar que os planos e seguros privados de assistência à saúde têm um impacto positivo na economia brasileira. Segundo dados do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), o setor de planos de saúde movimentou cerca de R\$ 186 bilhões em 2020, gerando mais de 3 milhões de empregos diretos e indiretos e contribuindo para a arrecadação de impostos.

Nesta ótica, a saúde é um tema prioritário na agenda política do país e a presente discussão é salutar para o empenho de políticas públicas que visem melhorar a qualidade do atendimento e debater sobre o acesso aos serviços de saúde para toda a população.

Portanto, fica claro que os planos e seguros privados de assistência à saúde têm um papel fundamental na garantia do direito à saúde de qualidade para os brasileiros. Isto é, representam uma opção complementar ao SUS, garantindo acesso a serviços de alta qualidade, rapidez no atendimento e liberdade de escolha para o paciente.

Ante o exposto, as atividades e os debates desse colegiado serão de suma importância para proporcionar políticas públicas e programas governamentais estratégicos para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população brasileira, pelo que rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,    de março de 2023.

Respeitosamente,

**Eduardo Velloso**  
**DEPUTADO FEDERAL**

Apresentação: 20/03/2023 18:16:58.267 - CSAUDÉ

REQ n.14/2023

